



Resolução CGI.br/RES/2020/022

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2020, realizada em 18 de setembro, de forma virtual, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2020/022 – Recomposição da Comissão de Análise para Apoio a Eventos (GT-Eventos)

CONSIDERANDO

a nova composição de conselheiros no CGI.br; e

a continuidade da avaliação de propostas para apoio financeiro do CGI.br a eventos e projetos,

RESOLVE

1. Designar para recompor a Comissão de Análise para Apoio a Eventos a seguinte representação do CGI.br:

1.1. Heber Fialho Maia, conselheiro suplente representante do Setor Governamental

1.2. Nivaldo Cleto, conselheiro representante do Setor Empresarial

1.3. Percival Henriques de Souza Neto, conselheiro representante do Terceiro Setor

1.4. Tanara Lauschner, conselheira representante da Comunidade Científica e Tecnológica

2. Fica revogada a resolução anterior CGI.br/RES/2017/042 (<https://cgi.br/resolucoes/documento/2017/42>)